

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS
DEPARTAMENTO DE DESPORTOS INDIVIDUAIS
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA – Projeto Atletismo UFSM

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto Atletismo UFSM, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação em Educação Física da UFSM para Bolsa.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	CRONOGRAMA
Lançamento da chamada pública	18/08/2019
Inscrição dos candidatos	18/08/2019 até 19/08/2019 às 12:00 horas
Avaliação dos candidatos	19/08/2019 (tarde)
Divulgação do resultado preliminar	19/08/2019 (tarde)
Período de recurso	19/08/2019 até 20/08/2019 às 12:00 horas
Análise do recurso	20/08/2019 (tarde)
Divulgação do resultado final	20/08/2019 (tarde)

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: Conforme o cronograma apresentado no item 1

2.2 Horário: Até as 12:00 horas do dia 19/08/2019, de acordo com o período de inscrições.

2.3 Local: Inscrições pelo e-mail – luizcanoagem@yahoo.com.br

2.4 Dados Obrigatórios para inscrição:

- Nome Completo:
- Matrícula:
- Curso:
- Semestre:
- Telefone:
- E-mail:
- Disponibilidade de horários para atuar na prática e na preparação das aulas para as três turmas de atletismo para alunos do Colégio Politécnico da UFSM:

HORÁRIO TURMAS DO POLITÉCNICO

- Turma 1: Segundas e Quartas
 - 11:30 as 13:30
- Turma 2: Terças e Quintas
 - 16:30 as 18:30
- Turma 3: Sexta-feira
 - 12:30 as 15:30

Anexar no e-mail a seguinte documentação:

- Comprovante de matrícula em curso de graduação da UFSM;
- Histórico escolar do curso de graduação;
- Currículo Lattes.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

3.1.1 Entrevista individual realizada com os candidatos, na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto.

Pontuação máxima 7,0

3.1.2 Análise de currículo.

Participação em evento (0,2 cada) – Máximo 1,00

Apresentação e/ou Publicação de trabalho (0,2 cada) – Máximo 1,00

Participação em projetos e grupo de pesquisa (0,2 cada) – 1,00

Pontuação máxima 3,0

3.1.3 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0, respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.4 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será válida para o período de 01/09/2019 a 31/12/2019.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 450,00 mensais, terá duração até quatro meses, a partir de 01/09/2019.

Vagas	Nº Projeto	Nome Projeto	Área de atuação	Período da Bolsa
01	049231	Atletismo UFSM	Educação Física	01/09/2019 – 31/12/2019

5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em cursos de graduação em Educação Física.

5.1.2 Estar registrado no projeto, na categoria de “participante” ou “colaborador”.

5.1.3 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no portal do aluno.

5.1.4 Possuir currículo Lattes atualizado na base do CNPq.

5.1.5 Possuir conta corrente pessoal, para viabilizar implantação da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.1.6 Não ter vínculo empregatício ou outras bolsas, exceto aquelas que possuam objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência (RN 017/2006 – CNPq).

5.1.7 Cumprir as atividades constantes do plano de atividades do bolsista, a ser proposto pelo orientador no ato da inscrição.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados na porta da sala do coordenador do projeto (sala 2037).

6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsistas e o julgamento dos recursos.

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

6.3.2 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.4 Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelos Coordenadores dos Projetos.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: luizcanoagem@yahoo.com.br



Santa Maria, 18 de agosto de 2019.

Profª Dr. Luiz Fernando Cuozzo Lemos

Professor do Departamento de Desportos Individuais /UFSM